



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
(autoria do Poder Legislativo)

LEI Nº 747

DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO”

Lei: O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste - RO,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º) O Prédio onde está localizado a Unidade Mista de Saúde do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, à Rua Padre Adolpho Rohl, Quadra nº 069 do Bairro Nova Floresta, denominar-se-á doravante: “UNIDADE MISTA DE SAÚDE DOUTORA LAURA MARIA CARVALHO BRAGA”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. ✓

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÂMARA MUN. OURO PRETO DO OESTE

Publicação 6667

De 13 / 9 / 99 a 20 / 9 / 99

P/ Paulo

Seção de Protocolo e Publicação

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 255/GP/CMO/Ouro Preto

Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO

De: 13 / 09 / 99 A: 28 / 09 / 99

GABINETE DO PREFEITO

Adria



Ao Exmº Sr Presidente,

Segue o presente processo montado nesta seção através dos documentos em anexo.

Em, 14.09.99

M. Daltro
Márcia Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 025/GP/CMOPO/RO/99

AO Assessor Jurídico/emo;,
Segue o presente processo, para conferi-lo
com projeto original.

em, 14.09.99

Celson Cabral de Souza
Secretário Geral
Port. 088/GP/CMOPO/RO/99

A Procurador Regulatoria
conferir este lei com o projeto,
afios enviar ao arquivo. -
Em, 14- setembro 1999

J. Martins dos Anjos
José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 091/GP/CMOPO/RO/99

A Sessão do Protocolo e Registro;
Segue o presente processo para
Ser Arquivado.

BM. 14-09-99


Rubens José de Almeida
Dir. Legislativa
1000/GP/CMOPOIRO/99